



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 54, de 22 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições e,

- **Considerando** a Portaria Nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020 que institui o incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.

- **Considerando** o Plano Estadual de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH para os demais hospitais municipais faz-se necessário, pois estes realizam atendimento de doença de notificação compulsória e atendem áreas estratégicas, os quais servem de ferramenta oportuna para captação de dados epidemiológicos.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária no dia 10 de junho de 2021.

Resolve:

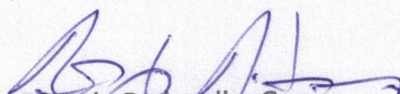
Art. 1º - Pactuar o repasse de recurso financeiro de incentivo financeiro federal correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aos Núcleos Municipais Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, de gestão pública selecionado em pelo menos 01 (um) dos critérios para hospitais elegíveis:

- I. Hospital que possui 10 ou mais leitos de UTI da gestão pública conforme critério da portaria 2.624 GM/MS de 20 de setembro de 2020;
- II. Ser um hospital pólo de cada região de saúde e que não pertença a rede RENAHEH e ser de gestão pública;
- III. Ter número de leitos hospitalares >40 leitos cadastrados no CNES;
- IV. Ter maior número de notificações de DNC (incluso Covid- 19) nos anos de 2020 e 2021* (janeiro a maio).

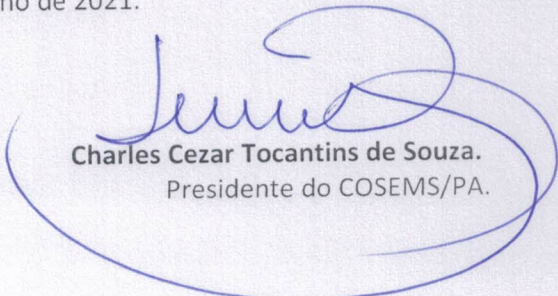
Art. 2º - O recurso será repassado aos 12 (doze) hospitais elegíveis (planilha em anexo), em parcela única em agosto de 2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de junho de 2021.


Romulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO.

HOSPITAIS ELEGÍVEIS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR – NVEH.

Região de Saúde	Hospital	Total de Notificações 2020/2021*	Tipo de Gestão	Nº Leitos	Nº Leitos UTI
Araguaia	2329565 HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS- SANTANA DO ARAGUAIA	397	Gestão Pública	55	0
Baixo Amazonas	2316757 HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI FRANCISCO RODRIGUES BARROS	697	Gestão Pública	59	0
Carajás	2615797 HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA	1974	Gestão Pública	99	0
Marajó I	2316552 HOSPITAL MUNICIPAL MENINO DEUS-SOURE	21	Gestão Pública	49	0
Marajó II	2418657 HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SANTANA ROCHA FRANCO- BREVES	358	Gestão Pública	90	0
Metropolitana I	2316471 HOSPITAL DR AUGUSTO CHAVES-MARITUBA	47	Gestão Pública	57	0
Metropolitana II	2360411 HOSPITAL MUNICIPAL DE TOME ACU	539	Gestão Pública	59	0
Metropolitana III	2674769 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGEN MARIA LAISE PEREIRA- CASTANHAL	325	Gestão Pública	82	0
Rio Caetés	2314819 HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA- SALINOPOLIS	213	Gestão Pública	49	0
Tapajós	2331098 HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA	578	Gestão Pública	57	10
Tocantins	2314037 HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ- BARCARENA	646	Gestão Pública	41	0
Xingu	2622475 HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	600	Gestão Pública	47	0
TOTAL	12 HOSPITAIS	6.395	Gestão Pública	744	10

*Competência maio 2021